

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA – SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE DEPARTAMENTO DE ENSINO – DE

EDITAL Nº 08/2021 IFMT/VGD – DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE MONITORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA 2021/01

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMT *Campus* Várzea Grande, por meio de sua **Diretora Geral SANDRA MARIA DE LIMA**, torna público o **EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES**, para o primeiro semestre de 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo seletivo será regido por este Edital Interno em consonância com a Política de Assistência Estudantil do IFMT (Resolução nº 94, de 18 de outubro de 2017) e Regulamento Geral da Política de Assistência Estudantil (Resolução nº 95, de 18 de outubro de 2017) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. 1.2. O Programa de Monitoria do IFMT Campus Várzea Grande, será coordenado pelo Departamento de Ensino, através da Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil. 1.3 A Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil será responsável pelo processo seletivo e o acompanhamento dos estudantes/monitores e o Professor Orientador em cada uma das disciplinas oferecidas terá a função de organizar, planejar, desenvolver, coordenar, estimular e avaliar as atividades de Monitoria no Campus, com o suporte da comissão, a fim de que sejam atingidos seus objetivos.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

- O programa tem por finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem em consonância com o Programa Nacional de Assistência Estudantil PNAES, desenvolvido a partir do eixo de apoio pedagógico (Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010). Constitui-se em atividade optativa dentro dos cursos disponibilizados pelo Campus.
- 2.1 Auxiliar o corpo docente no acompanhamento dos discentes com dificuldades de aprendizagem e no desenvolvimento de atividades pedagógicas com intuito de melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes;



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE DEPARTAMENTO DE ENSINO – DE

- 2.2 Motivar alunos que tenham rendimento geral satisfatório a se iniciarem nas atividades de ensino e/ou técnicos didáticos;
- 2.3 Oferecer suporte pedagógico aos estudantes que apresentarem baixo desempenho no processo de aprendizagem;
- 2.4 Combater/diminuir/atenuar os índices de repetência, sobretudo nos períodos letivos iniciais dos cursos.
- 2.5 As vagas do Programa de Monitoria serão disponibilizadas pelo Departamento de Ensino, conforme a demanda docente e análise das disciplinas em que haja maiores índices de dependências e dificuldades.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 São requisitos básicos para o discente se inscrever ao processo seletivo do Programa de Monitoria do IFMT *campus* Várzea Grande:
- 3.1.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso do Ensino Médio Integrado ao Nível Técnico, Curso Superior em Tecnologia em Gestão Pública no IFMT *Campus* Várzea Grande;
- 3.1.2 Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria e/ou disciplina equivalente prevista na descrição da vaga, demonstrando domínio da mesma;
- 3.1.3 Ter sido aprovado(a) nas disciplinas elencadas como pré-requisitos pelo docente responsável, quando a disciplina objeto da monitoria for ofertada pela primeira vez ou for disciplina do último período do curso;
- 3.1.4 Não estar em situação de reprovação;
- 3.1.5 Não estar em situação de dependências de disciplinas no semestre anterior;
- 3.1.6 Não estar em situação de dependência de disciplinas no semestre corrente;
- 3.1.7 Ter disponibilidade de carga horária de 12 (doze) horas semanais para atender as atividades programadas;



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE DEPARTAMENTO DE ENSINO – DE

3.1.8 Não possuir medida disciplinar de caráter grave e gravíssimo prevista no Regimento Disciplinar Discente, no semestre corrente e nem no anterior.

3.2 Incompatibilizam o(a) aluno(a) para o desempenho da atividade de Monitor(a):

- 3.2.1 Estar matriculado(a) a menos de um período letivo no Campus, inclusive em casos de transferência ou de mobilidade estudantil:
- 3.2.2 Ter a condição de reprovação;
- 3.2.3 Estar em situação de dependências de disciplinas no semestre anterior;
- 3.2.4 Estar em situação de dependência de disciplinas no semestre corrente;
- 3.2.5 Ter recebido medidas disciplinares em caráter de grave e/ou gravíssimo prevista no Regimento Disciplinar Discente durante o semestre corrente e/ou no semestre anterior no IFMT campus Várzea Grande;
- 3.2.6 Estar vinculado a outra atividade acadêmica somente em caso de haver o comprometimento da carga horária disponível para as atividades de monitoria, como projeto de pesquisa, extensão; esporte e atividades culturais;
- 3.2.7 Ter disponibilidade de carga horária inferior a 12 (doze) horas semanais para atender as atividades programadas.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) ALUNO(A) MONITOR(A)

- 4.1 O(A) aluno(a) monitor(a) das referidas áreas de conhecimento deverá cumprir a carga horária de 12 (doze) horas semanais. (OBS. O horário da monitoria será definido com o professor Orientador, que observará a possibilidade de contemplar, preferencialmente os 3 (três) turnos de horário das aulas deste campus;
- 4.2 Realizar as sessões de estudo semanais de forma online e horários predeterminados; auxiliando os alunos da atividade de ensino individualmente ou em grupos, de acordo com a carga horária estabelecida neste edital;
- 4.3 Elaborar mensalmente o relatório de atividades desenvolvidas, de acordo com o modelo disponível pelo Núcleo de Assistência Estudantil;



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE DEPARTAMENTO DE ENSINO – DE

- 4.4 Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado(a);
- 4.5 Desempenhar adequadamente a função de colaborador(a) com o processo ensino aprendizagem, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o(a) docente orientador(a) da monitoria; sendo assíduo e comprometido com os horários e atividades;
- 4.6 Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo em conformidade com o(a) docente da Área de Conhecimento;
- 4.7 Reunir-se periodicamente com o(a) docente orientador(a) para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já implementadas;
- 4.8 Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pelos orientadores;
- 4.9 Ter participação ativa no andamento da atividade de monitoria, apresentando sugestões de melhoria nas atividades ao professor orientador.
- 4.9.1 O monitor deve cumprir o regimento disciplinar discente, zelar pelo patrimônio e nome da instituição, bem como cumprir suas normas internas;

5. É VEDADO AO MONITOR

- 5.1 Realizar atividades como monitor em horário incompatível com o horário das Atividades de Ensino em que estiver matriculado ou de outras atividades necessárias à sua formação acadêmica;
- 5.2 Vincular-se ou estar vinculado a outra atividade acadêmica de pesquisa ou extensão, que comprometa a carga horária exigida;
- 5.3 Supervisionar atividades de estágio;
- 5.4 Ministrar aulas na atividade de ensino, em substituição ao professor.

6. SÃO ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL PELA MONITORIA

6.1 Orientar o(a) monitor(a) no desempenho das atividades programadas; destinando carga horária, 1 (uma) hora semanal por estudante Monitor, no máximo 5 monitores por orientador conforme Regulamento de Atividades Docentes (RAD nº 059/2018).



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE DEPARTAMENTO DE ENSINO – DE

- 6.2 Capacitar o(a) monitor(a) no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- 6.3 Promover o aprofundamento dos conhecimentos do(a) monitor(a) quanto aos conteúdos da disciplina;
- 6.4 Promover reuniões e seminários para troca de experiências entre monitores, docentes e discentes:
- 6.5 Avaliar, de forma contínua, o desempenho do(a) monitor(a) por meio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do(a) monitor(a);
- 6.6 Acompanhar o desempenho do discente nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades de monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem;
- 6.7 Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo em parceria com o monitor e encaminhá-lo à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do campus;
- 6.8 Assegurar que o monitor tenha acesso ao material com antecedência (listas de exercícios, material complementar entre outros), que serão utilizados na monitoria e;
- 6.9 Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhálas para a equipe responsável pelo Programa de Monitoria no campus.

7. DAS VAGAS

7.1 As vagas disponíveis estão discriminadas no **ANEXO I** deste edital.

8. DA MONITORIA REMUNERADA – A BOLSA

- 8.1. Na monitoria remunerada o(a) estudante terá direito a uma bolsa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, pagos somente nos meses letivos.
- 8.2 A bolsa terá vigência durante os meses letivos de **Abril, Maio, Junho, Julho e Agosto** de 2021/1;



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE DEPARTAMENTO DE ENSINO – DE

- **8.3** O pagamento da Bolsa Auxílio Monitoria será realizado <u>exclusivamente</u> por meio de transferência em conta bancária, a qual deve <u>obrigatoriamente</u> estar em nome do estudante aprovado no referido Edital.
- 8.4 O estudante que já possui conta bancária em seu nome deve informar os dados corretamente no momento da inscrição. Para os estudantes que forem aprovados e não possuírem conta bancária, estes terão o prazo de 15 dias corridos contados da partir da divulgação do resultado final para que informe os dados bancários em seu nome.
- 8.5 A bolsa tem caráter transitório, isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício;
- 8.6 As bolsas deverão ser distribuídas segundo os critérios e assegura que os(as) bolsistas serão orientados(as) pelos docentes das Áreas do Conhecimento;
- 8.7 A bolsa poderá ser acumulável com estágios remunerados para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública;
- 8.8 O pagamento da bolsa, está condicionado a entrega de Relatório Mensal e Folha Ponto do monitor devidamente preenchida e assinada pelo Orientador, assim como frequência no programa de no mínimo 75% da carga horária.

9. DO CANCELAMENTO

O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

- 9.1 Por indicação do(a) professor(a) da disciplina a qual o(a) monitor(a) está vinculado(a), após aprovação da equipe responsável pelo Programa de Monitoria do campus; desde que justificado dentro dos critérios estabelecidos neste Edital;
- 9.2 Caso, receber medida disciplinar de caráter grave e/ou gravíssimo de acordo com Regimento Disciplinar Discente do Campus no período em que se encontrar no exercício da monitoria;
- 9.3 Por transferência ou trancamento da matrícula;
- 9.4 Por obtenção de frequência inferior a 75% nas atividades de monitoria, a cada mês;



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE DEPARTAMENTO DE ENSINO – DE

- 9.5 Por não apresentar os relatórios mensais ao(a) professor(a) responsável pela monitoria;
- 9.6 Por omissão de informações e apresentação falsa de documentos que contradizem o edital.

10. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1. **As inscrições** serão realizadas *online* **através do link:**, https://forms.gle/Uec4DHpVyM8m8KXA8 . **A partir das 18h00 do dia 01 de Abril até às 18h00 do dia 08 de Abril de 2021**;
- 10.2 O(A) aluno(a) deverá preencher a ficha de inscrição <u>online</u>; com a devida ciência e anuência de seu responsável quando for menor de 18 anos; É obrigatório informar endereço de e-mail.
- 10.3 A seleção dos monitores será realizada, por uma comissão constituída através de portaria, estabelecida pela direção geral do *campus*, que terá um docente de cada área do conhecimento, assim como também servidores(as) lotados(as) no Núcleo de Assistência Estudantil NAE, e/ou Departamento de Ensino do *Campus*;
- 10.4 A Prova escrita <u>online</u> será realizada pelos Docentes Orientadores, através da plataforma digital *Google Meet* e o *link* para entrar na sala será disponibilizado de 5 a 10 minutos antes do horário combinado e será realizada no dia 12 de Abril. As provas de Matemática I, Matemática II e Física I ocorrerão no período da manhã das 08h00 às 10h00. A prova de Análise Textual-Redação será realizada no período da tarde das 15h00 às 17h00 (consultar item 13 referente ao cronograma de datas e horários das provas e entrevistas). E o <u>Anexo III</u> refere-se aos conteúdos que serão cobrados nas provas do processo seletivo.
- 10.5 A entrevista também será realizada de forma <u>online</u>, e será por meio de formulário enviado pelo docente aos candidatos para disciplinas de Mat. I, Mat. II e Física I. Para Análise Textual-Redação será por meio de entrevista realizada através da plataforma *Google Meet*, nos dias 13 e 14 de Abril de 2021. Candidatos devem consultar item 13 referente ao



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE DEPARTAMENTO DE ENSINO – DE

<u>cronograma de datas e horários das provas e entrevistas.</u> Será divulgado a listagem de candidatos classificados para a entrevista no site oficial do campus.

- 10.6 Os certificados para pontuação classificatória podem ser enviados para o e-mail nae@vgd.ifmt.edu.br até as 23h59 do dia 14 de Abril de 2021.
- 10.7 O resultado preliminar será divulgado no dia 15 de Abril de 2021, e o dia 16 de Abril de 2021 será destinado para a interposição de recursos, que devem ser enviados no e-mail: nae@vgd.ifmt.edu.br. O resultado final do processo seletivo será divulgado pelo endereço eletrônico: vgd.ifmt.edu.br, site oficial do IFMT Campus Várzea Grande, até o dia 17 de Abril de 2021;

11. DA SELEÇÃO, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 11.1 O programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos regulares presenciais do IFMT C*ampus* Várzea Grande;
- 11.2 A seleção dos monitores e o acompanhamento do trabalho de monitoria são de responsabilidade da comissão designada em portaria (orientadores da monitoria);
- 11.2.1 Para a seleção dos monitores serão analisados os seguintes instrumentos de avaliação, ficando suas particularidades a critério da área/disciplina:
- 11.2.2 Avaliação do histórico escolar, de caráter eliminatório e classificatório; o candidato deverá ter no mínimo a média 6 na disciplina que pleiteia a vaga, assim como no coeficiente geral do curso;
 - 11.2.3 Avaliação do Currículo, de caráter classificatório;
- 11.2.4 Prova escrita e/ou prática de caráter eliminatório e classificatório; de acordo com a nota média 6 estabelecida pela instituição;
 - 11.2.5 Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.
- 11.3 Os pesos dos instrumentos de avaliação estão descritos no **Anexo II** deste Edital;



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA – SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE DEPARTAMENTO DE ENSINO – DE

11.4 Em caso de eventual empate na classificação dos candidatos, prevalecerá em primeiro lugar a nota na disciplina em que o candidato se inscreveu e, em segundo lugar, a nota obtida na prova escrita e, por último, a nota do Coeficiente geral no curso;

11.5 O(A) estudante deverá se candidatar apenas para uma Área de Conhecimento;

12. CRONOGRAMA DO EDITAL	
INSCRIÇÕES	01 a 08 de Abril
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	09 de Abril
PROVA ESCRITA	12 de Abril
ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS	13 e 14 de Abril
RESULTADO PRELIMINAR	15 de Abril
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÕES DE	16 de Abril (Através do e-mail:
RECURSOS	nae@vgd.ifmt.edu.br)
RESPOSTAS AOS RECURSOS E RESULTADO FINAL	17 de Abril
INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA	19 de Abril

13. CRONOGRAMA das Provas e Entrevistas				
Disciplina	Dia e Horário da Prova	Data e Horário das Entrevistas		
		Dias 13 e 14 de Abril – Por meio de		
Prova Mat. I e Física I (Prof.	12 de Abril das 08h00 às	envio e preenchimento de		
Gilbeto)	10h00	formulário no e-mail dos candidatos		
		classificados para entrevista		
		Dias 13 e 14 de Abril – Por meio de		
Prova Mat. II (Prof.	12 de Abril das 08h00 às	envio e preenchimento de formulário		
Anderson)	10h00	no e-mail dos candidatos		
		classificados para entrevista		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE DEPARTAMENTO DE ENSINO – DE

Prova	Análise	textual-	12 de Abril das 15h00 às	Dia 14 período A partir das 14h00
Redação (Prof. Joseany)		eany)	17h00	na plataforma <i>Google Meet</i> para os
				candidatos classificados (estes
				receberão o link no <i>e-mail</i> .

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos não previstos neste edital serão julgados pelo docente da Área do Conhecimento, pelo Chefe de Departamento de Ensino e Direção de Ensino.

Várzea Grande, 01 de Abril de 2021.

Sandra Maria de Lima Diretora Geral Portaria n.º 871 D.O.U 20/04/2017 João Bosco Lima Beraldo Chefe de Departamento de Ensino Portaria n.º 3.542 de 21/12/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE DEPARTAMENTO DE ENSINO – DE

ANEXO I

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DE VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE

N°	Área de Conhecimento	Nº de VAGAS	Descrição das vagas	Atuação	Carga Horária/ ATENDIMENTO	Docentes Responsáveis
1	Matemática I, Física I	3 vagas (sendo 2 para Mat.I e 1 para Física I)	VAGA 1 – MAT. I O estudante deve ter como requisito já ter cursado a disciplina de MATEMÁTICA I; VAGA 2 – Física I O estudante deve ter como requisito já ter cursado as disciplinas de MATEMÁTICA I, e Física I	Vaga 1 - Mat. I - apoio aos ingressantes de Mat. I Vaga 2 - Física I - apoio nas aulas em formato remoto de Física I	Vaga I – Mat I atendimento no período MATUTINO no formato remoto (online) Vaga 2 – Física I atendimento no período VESPERTINO no formato remoto (online)	Professor: Gilberto Faria de Araujo
2	Matemática II	1	VAGA 3 – Mat. II estudante deve ter como requisito já ter cursado a disciplina de Mat. I ter cursado ou estar cursando a disciplina de Mat. II	Vaga 3 - Mat. II — apoio nas aulas em formato remoto de dependência de Mat. II	Vaga 3 – Mat II Atendimento na disciplina de Mat. II no período VESPERTINO para estudantes do 3° semestre no formato remoto (online)	Professor: Anderson Oliveira
3	Análise Textual- Redação	2	VAGA 4 – Análise Textual- redação Estudantes Candidatos devem ter como requisito já ter cursado a disciplina de Língua Portuguesa.	Vaga 4 – Análise textual- Redação Oficial – apoio ao Projeto de Redação	Vaga 4 – Análise Textual-Redação Oficial Atendimento no período VESPERTINO para estudantes do 5° semestre e Atendimento no período MATUTINO para estudantes do 6° semestre dos cursos de ensino médio Integrado	Professora: Joseany Moreira



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE DEPARTAMENTO DE ENSINO – DE

ANEXO II- PROGRAMA DE MONITORIA - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTAS DO CANDIDATO		
1- HISTÓRICO ESCOLAR				
1. – Coeficiente Geral no Curso	Máximo: 20 pontos	Parcial 01		
Médias entre 90 e 100	20			
Médias entre 80 e 89	15			
Médias entre 70 e 79	10			
Médias entre 60 e 69	5			
2 - Coeficiente na área	<u>2 – Coeficiente na Disciplina</u>	Parcial 02		
pretendida	Máximo: 20 pontos	i arciai 02		
Médias entre 90 e 100	20			
Médias entre 80 e 89	15			
Médias entre 70 e 79	10			
Médias entre 60 e 69	5			
	3 - CURRÍCULO			
3 – Currículo	Máximo: 10 pontos	Parcial 03		
Apresentações de trabalhos em	5 (2,5 pontos por certificado; no			
eventos científicos (Jornada	máximo 2 certificados)			
Científica, Congressos, etc)	maximo 2 certificados)			
Participação em Projetos de	3 (1,5 pontos por certificado; no			
Ensino, Pesquisa e Extensão ou	máximo 2 certificados)			
Desenvolvimento Tecnológico	,			
Participação em eventos	2 (1 ponto por certificado; no			
Científicos	máximo 2 certificados)			
	PROVA ESCRITA E/OU PRÁTI			
4 – Prova Escrita	Máximo: 30 pontos	Parcial 04		
Nota da Prova Escrita e/ou	30			
Prática				
	5 - ENTREVISTA			
5 - Entrevista	Máximo: 20 Pontos	Parcial: 05		
Avaliação serão avaliadas as				
dimensões: Responsabilidade,				
Comprometimento,	20 pontos			
Disponibilidade, necessárias	_			
para monitoria)				
Total Geral	100 pontos	Total de pontos do candidato:		



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE DEPARTAMENTO DE ENSINO – DE

ANEXO III - CONTEÚDO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

DISCIPLINA	CONTEÚDO DA PROVA
MATEMÁTICA I	Conjuntos numéricos. Equações de 1º e de 2º graus. Sistemas de equações. Expressões algébricas; fatoração e produtos notáveis. Razões e proporções. Trigonometria no triângulo retângulo. Funções afim, quadrática, modular, exponencial e logarítmica. RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS SOBRE AS TEMÁTICAS AQUI LISTADAS
FÍSICA I	Introdução ao estudo da física. Dinâmica Clássica. Trabalho. Energia. Conservação da energia. Potência. Dinâmica rotacional. Gravitação Clássica. Estática. Hidrostática. Física Térmica. Temperatura e Calor. Termodinâmica. RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS SOBRE AS TEMÁTICAS AQUI LISTADAS.
MATEMÁTICA II	Progressões aritméticas e geométricas. Matemática financeira. Matrizes e sistemas lineares. Trigonometria.
ANÁLISE TEXTUAL - REDAÇÃO	Produção de uma redação. Será analisado ortografia (desvios gramaticais), domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa, tipos e gêneros textuais, interpretação, textual, fundamentação teórica, mecanismos linguísticos para a construção de argumentação.